PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 171/2013

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a manutenção das luminárias da ponte próximo ao banco Bradesco na rua vitória.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2013

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT